



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 729/2025

Itapevi, 19 de novembro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 123249/2025
Ref.: Requerimento Nº 2030/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção ao solicitado, informamos que o ensino de música já é contemplado de maneira estruturada no componente curricular de **Artes**, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento das competências relacionadas à apreciação, criação e contextualização das linguagens artísticas, incluindo expressões musicais diversas. Dentro desse componente, os docentes trabalham conteúdos que abrangem desde elementos básicos da linguagem musical até o reconhecimento de gêneros, estilos, ritmos e manifestações culturais brasileiras.

Adicionalmente, é importante destacar que as unidades escolares da Rede Municipal já desenvolvem ações que valorizam a **Música Popular Brasileira (MPB)** em diferentes momentos do cotidiano escolar. A MPB está presente em **projetos temáticos, eventos culturais, celebrações, práticas de acolhimento, atividades recreativas**, bem como em apresentações e ações que promovem a integração da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a MPB como patrimônio cultural imaterial e como uma das mais ricas expressões da identidade nacional. Por essa razão, incentiva práticas pedagógicas que promovam o contato dos estudantes com essa manifestação artística, sempre de forma contextualizada, crítica e alinhada ao currículo.

Cumpre ressaltar que nossas diretrizes educacionais prezam pela **diversidade cultural**, considerando o caráter multicultural do Brasil. Assim, buscamos assegurar que as escolas trabalhem diferentes manifestações musicais, respeitando e valorizando a pluralidade cultural que compõe a formação dos nossos estudantes.

Por fim, reiteramos que o tema já integra as práticas pedagógicas da Rede Municipal, tanto no currículo formal quanto nas atividades complementares e culturais, atendendo ao objetivo de fortalecer o conhecimento artístico e o sentimento de pertencimento cultural dos alunos, sem interferir na organização curricular prevista pela legislação vigente.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento

"Memorando SME 729-25"



Código para verificação: **FQJV91ES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 19/11/2025 às 11:44:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123249/2025** e o código **FQJV91ES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de novembro de 2025

Ofício S.G. nº 6142/2025

Assunto: Resposta do requerimento 2030/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



Assinaturas do documento



"Ofício 6142 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **FLNQJUX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/11/2025 às 16:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123249/2025** e o código **FLNQJUX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.